



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 27, DE 23 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução nº 26, de 16 de março de 2023, do Consuni da Ufersa; o Memorando Eletrônico nº 142/2023 - GAB; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 4ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 23 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Deliberar favoravelmente sobre a prorrogação da suspensão das atividades acadêmicas presenciais até o dia 31 de março de 2023, com a possibilidade de atividades online, utilizando tecnologias digitais de apoio à aprendizagem, sem prejuízo de frequência para os alunos e com a possibilidade de realizar atividades avaliativas.

Art. 2º Durante este período, realizar retorno gradual de funcionamento dos Restaurantes Universitários.

Art. 3º As atividades administrativas serão remotas, exceto para os setores convocados pelas chefias imediatas mediante justificativa de necessidade presencial.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA